

EDITAL PROPESP/IFSul – Nº 02/2018 - PARTICIPAÇÃO EVENTOS

ERRATA ITEM 4 DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

A Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal Sul-rio-grandense informa a alteração na redação do item 4:

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são imprescindíveis para o exame, análise e julgamento da proposta; o não cumprimento, ausência ou insuficiência de informações resultará em desclassificação.

4.1. QUANTO AO PROPONENTE

Onde está escrito:

- a) Deve ser servidor efetivo do IFSul ou Aposentados do IFSul vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu;
- b) Deve ser o coordenador de projeto de pesquisa aprovado e registrado na PROPESP, que tenha sido executado durante os anos de 2016 e/ou 2017 e/ou 2018;

O coordenador pode indicar, na proposta, um servidor efetivo do IFSul ou Aposentados do IFSul vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu, que faça parte da equipe executora do projeto, para atuar como apresentador do trabalho no evento; e,

- c) Não pode estar afastado para qualificação (mestrado, doutorado e pós-doutorado) desde a publicação até o término do período de execução estabelecido no Cronograma deste Edital.

Leia-se:

- a) Deve ser servidor efetivo do IFSul ou Aposentado do IFSul (**No caso de servidores aposentados estes deverão estar vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu**) ou o proponente deve ser,
- b) O coordenador de projeto de pesquisa aprovado e registrado na PROPESP, que tenha sido executado durante os anos de 2016 e/ou 2017 e/ou 2018;
 - O coordenador pode indicar, na proposta, um servidor efetivo do IFSul ou Aposentados do IFSul vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu, que faça parte da equipe executora do projeto, para atuar como apresentador do trabalho no evento;
- c) E, ainda que atenda aos requisitos da letra **a** ou **b** o servidor não pode estar afastado para qualificação (mestrado, doutorado e pós-doutorado) desde a publicação até o término do período de execução estabelecido no Cronograma deste Edital.

Vinicius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

(Assinado no original)